



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar na Matrícula 69669, conforme pedido nº 242.297, consta o teor seguinte: Imóvel: Unidade residencial sob n.º 401, do Bloco 20, do Condomínio Residencial Água Azul, sito a rua Josiara Telino, n.º 370, Água Fria, nesta Capital, construído em alvenaria de tijolos cimento e concreto armado, contendo varanda, sala de estar, jantar, dois quartos sociais, WC e banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem descoberta, com área privativa real de 47,25m², área de uso comum real de 16.195m², fração ideal de 0,3125% com uma área ideal do terreno de 78,125m², edificado em terreno próprio desmembrado da Granja Joaquim contendo ainda instalações de água, luz e sanitária. Cadastrado na PMJP sob n.º 24.511.0178.0000.029. Dou fé. **CERTIFICO**, mais R.1- João Pessoa, 18.05.1999. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, no livro nº 015A, fls. 099, em 10.05.1999. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Rui Barbosa, n.º 853, Sala-07, bairro da Torre, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.712.432/0001-25, neste ato representada pôr seus sócio, o Sr. JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 299.651.974-87 e o Sr. SOLON DE LUCENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 068.742.744-49, neste

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 2

ato representado pôr seu bastante procurador o Sr. CÂNDIDO ALFREDO CARVALHO DE LUCENA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 028.812.274-73, conforme procuração, lavrada em notas do 1º Ofício, no livro 010B, às fls. 045, arquivada. **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula ao **COMPRADOR(ES): Sr. LINALDO GUEDES DE AQUINO**, brasileiro, casado com a **Sra. RUBENI GUEDES DA SILVA**, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Josiara Telino, nº 370, Água Fria, portador do CPF nº 630.932.864-68, e Cédula de ident. nº 1.140.081-SSP/Pb., no valor de R\$ 15.000,00. **SEM CONDIÇÕES**. Dou fé. **O Oficial do Registro.**

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2022.

Oficial do Registro

Joelson da Silva Carneiro
Escrevente Auxiliar



Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA - 04/05/2022 14:54:45
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050414544212900000054828043>
Número do documento: 22050414544212900000054828043

Num. 57940054 - Pág. 3